

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**23º Período Avaliatório: 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014**

**1.- INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado – FCS, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/08/2014 a 31/10/2014, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 037, de 11 de novembro de 2014, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Helena Alaíde Mortimer Macedo, Masp. 1.128.059-1, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II- Adriana de Cássia Barbosa, Masp. 1.050.802-6 Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Estevão Rocha Fiuza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Edilane Maria de Almeida Carneiro, Masp. 903.034-7, Fundação Clóvis Salgado;
- V- Gislene Marino Costa, CPF nº. 602.849.786-04, Conselho Estadual de Política Cultural;
- VI- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria, indicado pela SEC.

A representante do CONSEC, Gislene Marino Costa, não pode comparecer, justificando sua ausência.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 11/11/2014 à Comissão Supervisora do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.





Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmonica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	VALORES DE REFERÊNCIA (V0) <sup>2</sup>			PESO (%)	METAS	RESULTADOS PARCIAIS 01/08/2014 À 31/10/2014	METAS ACUMULADAS <sup>3</sup>	RESULTADOS ACUMULADOS
		Período 1 (2011)	Período 2 (2012)	Período 3 (2013)					
1 Execução de concertos de assinatura	1.1	21	20	24	5%	10	6	24	19
	1.2	1.180	1.047	1102	6%	1.130	1.109	1.130	1.120
	1.3	1.167	1.438	1.622	3%	-	-	1.630	1.708
	1.4	N/A	79,3%	80%	3%	-	-	80%	80%
2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1	4	6	6	3%	3	2	6	6
	2.2	876	1.012	1.061,5 (até 30/08)	5%	1.070	1.095	1.070	1.245
	2.3	4	3	3	3%	3	3	3	3
	2.4	821	1.085	900 (até 30/08)	5%	900	971	900	971
3 Democratização do acesso à música clássica	3.1	5	5	4	4%	2	1	4	3
	3.2	3.420	2.876	3500 (até 30/08)	5%	3.500	3.000	3.500	3.333



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	VALORES DE REFERÊNCIA (V0) <sup>2</sup>			PESO (%)	METAS	RESULTADOS PARCIAIS 01/08/2014 À 31/10/2014 23º PA PARCIAL 01/08/2014 a 31/01/2015	METAS ACUMULADAS <sup>3</sup>	RESULTADOS ACUMULADOS
		Período 1 (2011)	Período 2 (2012)	Período 3 (2013)					
	Horizonte								
	3.3	11	9	10	5%	9 (meta anual)	9	10	
	3.4	1.379	2.240	2936 (até 30/08)	6%	2.940 (meta anual)	2.940	2.037	
	4.1	8	8	8	4%	3 (meta anual)	3	1	
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional da Música Clássica	900	1.076	1.100	3%	1.150 (meta anual)	1.150	681	
	5.1	2	2	2	4%	1	1	1	
5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	792	716	600	5%	650	650	429	
	5.2								
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	27	34	38	3%	14	9	24 + 9 = 33	
	6.1								
7	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	N/A	396	400	5%	450 (meta anual)	172	274 + 172 = 446	
	7.1								
	7.2	N/A	3.892	8.106 até 04/11)	3%	8.200 (meta)	8.200	Será medido ao final do 24º PA	



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	VALORES DE REFERÊNCIA (V0) <sup>2</sup>			PESO (%)	METAS	RESULTADOS PARCIAIS		METAS ACUMULADAS <sup>3</sup>	RESULTADOS ACUMULADOS
		Período 1 (2011)	Período 2 (2012)	Período 3 (2013)			01/08/2014 a 31/10/2014	23º PA PARCIAL 01/08/2014 a 31/01/2015		
	de Minas Gerais									
8	8.1	366.245	586.122	650.000	4%	750.000 (meta anual)	120.848	750.000	869.797 + 120.848 = 990.645	
	8.2	94.080	116.730	100.000	4%	100.000 (meta anual)	119.460	100.000	119.460	
	8.3	1.828.000	2.204.665	3.000.000	4%	4.000.000 (meta anual)		4.000.000	4.751.232,96	
9	9.1	N/A	N/A	0	5%	100%	98,55%	100%	8	
10	10.1	94	93,8	92,95	3%	95%	Será medido novamente ao final do 24º PA	95%	93,6%	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Indicador 1.1 - Número de Concertos Sinfônicos realizados no Palácio das Artes	
Apresentação	Data
Vivace VII	05/ago
Allegro VIII	14/ago
Vivace VIII	26/ago
Allegro IX	04/set
Vivace IX	16/set
Allegro X	02/out
<b>Total de Concertos</b>	<b>6</b>

Os próximos concertos de assinatura estão previstos para 04/11 (Vivace X), 13/11 (Allegro XI), 25/11 (Vivace XI), 09/12 (Vivace VII) e 18/12 (Allegro VI) cumprindo, assim, a meta estabelecida para o período.

Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados

Indicador 1.2 - Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados	
Apresentação	Quantidade
Vivace VII	1.177
Allegro VIII	1.013
Vivace VIII	1.360
Allegro IX	976
Vivace IX	1.140
Allegro X	992
<b>Média</b>	<b>1.109</b>

A meta de público não foi cumprida até o presente momento podendo ainda ser compensada nos próximos 5 concertos de assinatura que serão realizados no Palácio das Artes.

Indicador 1.3: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Meta (1.630) superada – 1.708 assinaturas. Avaliada no 21º período.

Indicador 1.4: Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Meta de renovação alcançada – avaliada no 21º período.

**Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude**

<b>Indicador 2.1 - Número de apresentações da série Concertos para a Juventude</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>
Juventude V	21/set
Juventude VI	26/out
<b>Total</b>	<b>2</b>

A meta do período não foi cumprida porque no período anterior ela foi ultrapassada em 1 concerto, cumprindo assim a meta estipulada para a temporada 2014 da Filarmônica.

Não haverá prejuízo à avaliação, conforme deliberado no 22º Relatório de Avaliação.

**Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude**

<b>Indicador 2.2 - Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>
Juventude V	1.108
Juventude VI	1.082
<b>Média</b>	<b>1.095</b>

A média de público estipulada para o período foi cumprida e ultrapassada em 25 pessoas.

**Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos**

<b>Indicador 2.3 - Número de apresentações da série Concertos Didáticos</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>
Didáticos I	22/set
Didáticos II	23/set
Didáticos III	23/set
<b>Total</b>	<b>3</b>

Os concertos aconteceram nos dias 22 e 23 de Setembro, com 3 apresentações, cumprindo a meta estabelecida para o período e para a Temporada 2014 da Filarmônica.

**Indicador 2.4: Número médio de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos**



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

<b>Indicador 2.4 - Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos Didáticos</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Quantidade</b>
Didáticos I	915
Didáticos II	1.031
Didáticos III	967
<b>Total</b>	<b>971</b>

O público médio estipulado nesta meta foi cumprido e superado em 71 pessoas nas 3 apresentações dos Concertos Didáticos.

**Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte**

<b>Indicador 3.1 - Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de BH</b>		
<b>Apresentação</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Praça III Praça Floriano Peixoto	Praça Floriano Peixoto	10/ago
<b>Total</b>	<b>1</b>	

O último concerto da série *Clássicos na Praça* foi realizado no dia 10/08, ficando abaixo da meta estabelecida para o período em 1 apresentação. A meta para a temporada não será cumprida, pois a série de concertos Clássicos na Praça se encerrou nessa última apresentação. O motivo da não realização foi o fato de não ter havido captação de recursos para financiar a realização do quarto concerto.

Diante disso a comissão de avaliação entende que o indicador deverá ser desconsiderado no próximo período avaliatório.

**Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte**

<b>Indicador 3.2 - Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de BH</b>		
<b>Apresentação</b>	<b>Local</b>	<b>Público</b>
Praça III Praça Floriano Peixoto	Praça Floriano Peixoto	3.000
<b>Média de Público</b>	<b>3.000</b>	

O último concerto da série *Clássicos na Praça* foi realizado nos dias 10/08 contou com um público presente de 3.000 pessoas, ficando abaixo da meta estabelecida para o período em 500 pessoas.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

A recomendação nº 7 do 22º relatório de avaliação previa o seguinte:

7. Recomenda-se, para as fontes de comprovação do indicador 3.2, que se apresente um formulário padronizado, proveniente do órgão oficial que provê a informação, no formato de papel timbrado. Para todos os indicadores que envolvam comprovação de público presente, o mesmo é indicado.

A fonte de comprovação enviada não satisfaz a recomendação neste caso, persistindo em um documento sem características que atestem seu caráter formal.

A Filarmônica deverá apresentar o devido documento, proveniente da entidade que atesta o público, até a próxima avaliação.

**Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais**

Meta superada, avaliada no período anterior.

**Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG**

A meta não foi alcançada, e não há avaliação para este período. O pedido de desconsideração, feito na última avaliação, não foi deferido. Recomendou-se, na ocasião, para este indicador que, na próxima pactuação, fosse considerada a série histórica dos últimos anos. A recomendação foi acatada, e a meta foi compatibilizada para 2.000, a vigorar a partir da publicação do IX Termo Aditivo.

**Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais**

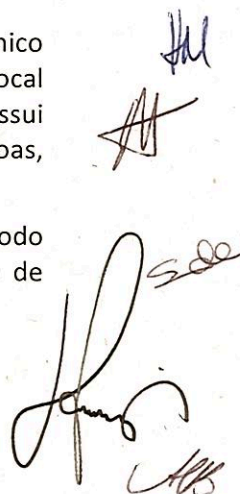
A orquestra realizou apenas 1 concerto dos 3. A OSCIP alega que não captou o necessário, porque estando no período da Copa do Mundo, a turnê nacional não interessou aos patrocinadores – estes preferiram projetos diretamente ligados à Copa. Além disso, os preços de viagens no período estavam muito acima do normal, o que elevou os custos da produção artística.

A comissão delibera que os indicadores 4.1 e 4.2 sejam desconsiderados no próximo período avaliatório, tendo em vista a insuficiência de captação, condição para o cumprimento de ambas as metas, posto que o indicador 4.2 é consequência do 4.1.

**Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais**

Meta não foi alcançada devido ao tamanho máximo da sala onde foi realizado o único concerto fora de Minas Gerais, conforme explicado no item anterior. Quem determina o local é a produção do evento – festival nacional de orquestras. A sala em Campos do Jordão possui capacidade máxima de 814 pessoas, e o público do concerto foi de 651 pessoas, correspondendo a 83.6% do total. A própria meta estava acima do exequível, nesse caso.

A comissão delibera que os indicadores 4.1 e 4.2 sejam desconsiderados no próximo período avaliatório, tendo em vista a insuficiência de captação, condição para o cumprimento de ambas as metas, posto que o indicador 4.2 é consequência do 4.1.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência**

<b>Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>
Laboratório de Regência	25-out

O concerto final do Laboratório de Regência foi realizado no dia 25 de Outubro, cumprindo assim a meta estabelecida para o período e para a Temporada 2014 da Filarmônica.

**Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência**

<b>Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Festival Tinta Fresca e do Laboratório de Regência</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Quantidade</b>
Laboratório de Regência	429

O concerto final do Laboratório de Regência contou com a presença de 429 pessoas, ficando abaixo da meta estipulada por 221 pessoas.

**Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra**

<b>Indicador 6.1 - Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Regentes/Solistas</b>
Vivace VII	Celso Antunes - Regente Luíz Filip - Violino
Allegro VIII	Mei-Ann Chen - Regente Umberto Clerici - Violoncelo
Vivace VIII	Nelson Freire - Piano
Allegro IX	Fabio Martino - Piano
Juventude V	Heleno Feitosa - Saxofone
Allegro X	Edmon Colomer - Regente Rachel Barton Pine - Violino
<b>09/jan</b>	<b>9</b>

Ainda neste período avaliatório teremos a participação de mais 7 solistas/regentes convidados, superando a meta do período em 2 convidados.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**Indicador 7.1: Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea**

<b>Indicador 7.1 - Número acumulado de inserções sobre a OFMG em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea</b>	
<b>Mídia espontânea</b>	<b>Inserções</b>
<b>Total</b>	
Agosto	66
Setembro	54
Outubro	52
Ago - Out	172

A meta do período acima apresentada é anual. O resultado apresentado, somado aos períodos anteriores, já corresponde a 99,1% do cumprimento da meta sinalizando o sucesso no resultado que será apresentado no final da temporada 2014.

**Indicador 7.2: Número acumulado de “curtir” na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais**

Essa meta será medida e apresentada no relatório anual.

A página da OFMG já possuía, em 17/11/2014, 14.830 curtidas, superando a meta desse indicador. Na 22ª reunião da CA, foi recomendado à OSCIP que, ao elaborar o Relatório de Resultados, os números parciais sejam informados, o que não foi feito. Recomenda-se, novamente, que se informe os resultados parciais nos Relatórios Gerenciais de Resultados.

**Indicador 8.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas**

Concertos realizados no período:

Vivace: VII, VIII e IX com reapresentação do VIII

Allegro: VIII, IX e X

Juventude: V e VI

<b>Indicador 8.1 - Captação de recursos por meio de bilheteria e assinaturas</b>					
			<b>Bilheteria</b>		<b>Assinaturas</b>
	<b>Data</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Valor Assinaturas</b>
21º Período Avaliatório	25-fev	Vivace I	14.777,00	7.524,64	26.648,00
	9-mar	Juventude I	4.356,00	4.229,59	
	13-mar	Allegro I	9.365,00	-1.093,05	32.430,40
	25-mar	Vivace II	15.047,00	6.919,74	26.648,00
	3-abr	Allegro II	9.066,00	3.208,94	32.430,40
	6-abr	Juventude II	3.972,75	3.790,10	
	17-abr	Allegro III	9.113,00	3.232,74	32.430,40
	29-abr	Vivace III	8.396,00	1.736,81	26.648,00
22º	4-mai	Juventude III	4.295,50	-4.124,68	

*Handwritten signatures and initials:*  
 HCL  
 AA  
 [Signature]  
 [Signature]

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Período Avaliatório	8-mai	Allegro IV	8.401,00	-1.271,93	32.430,40
	20-mai	Vivace IV	13.605,00	6.515,60	26.648,00
	29-mai	Allegro V	6.942,00	112,68	32.430,40
	3-jun	Vivace V	9.872,00	-183,22	26.648,00
	22-jun	Juventude IV	4.498,75	4.325,21	
	3-jul	Allegro VI	8.231,00	2.314,86	32.430,40
	15-jul	Vivace VI	17.213,00	11.151,08	26.648,00
23º Período Avaliatório	24-jul	Allegro VII	9.277,00	1.145,96	32.430,40
	5-ago	Vivace VII	15.626,00	8.703,42	26.648,00
	14-ago	Allegro VIII	8.912,00	2.537,35	32.430,40
	26-ago	Vivace VIII	15.583,00	7.940,97	26.648,00
	27-ago	Vivace VIII	45.382,00	35.332,78	
	4-set	Allegro IX	6.003,00	-1.729,60	32.430,40
	16-set	Vivace IX	13.076,00	6.974,23	26.648,00
	21-set	Juventude V	4.001,25	3.623,36	
	2-out	Allegro X	8.320,00	1.714,53	32.430,40
24º Período Avaliatório	26-out	Juventude VI	3.944,75	3.639,48	
	4-nov	Vivace X			26.648,00
	13-nov	Allegro XI			32.430,40
	25-nov	Vivace XI			26.648,00
	9-dez	Vivace XII			26.648,00
	18-dez	Allegro XII			32.430,40
<b>Total</b>			<b>277.276,00</b>	<b>126.520,95</b>	<b>708.940,80</b>

Recomenda-se que se adicione a coluna com valores totais – soma assinaturas e borderôs; e que se retire o valor líquido, uma vez que a informação é desnecessária.

**Indicador 8.2: Captação de recursos por meio de concertos**

Apresentação com emissão de NFS: Sesc Palladium e Inhotim

Venda concertos			
NF	Parceiro	Valor Bruto	Valor Líquido
201402	Inhotim	30.000,00	29.400,00
201403	SESC	44.730,00	43.388,10
201404	SESC	44.730,00	43.388,10
<b>TOTAL</b>		<b>119.460,00</b>	<b>116.176,20</b>

**Indicador 8.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios**

Meta já alcançada no período avaliatório anterior.

Captação Lei Federal	
Valor	Data depósito
3.018.692,96	13/03/2014
710.000,00	23/07/2014



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Captação Lei Estadual	
Valor	Data depósito
419.950,00	21/03/2014
110.112,00	17/04/2014
129.350,00	16/05/2014
117.838,00	17/06/2014
91.805,00	17/07/2014
52.595,00	17/08/2014
100.890,00	17/09/2014
110.890,00	17/10/2014
66.570,00	18/11/2014

Recomenda-se constar o total captado na tabela acima.

Recomenda-se que, para este indicador, conste o protocolo de cada projeto; o valor aprovado; o valor captado; e o objeto resumido do projeto. No caso de alegação de que não houve captação para execução de determinada programação artística, será necessário comprovar a insuficiência de recurso para execução da meta pactuada e, também, explicitar qual foi o uso do recurso efetivamente captado.

**Indicador 9.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica**

O Índice de Cumprimento do RCC é dado pela seguinte fórmula:

**Fórmula:** Número de processos de compras ou contratações conforme o Regulamento de Compras e Contratações/ Número de processos de compras ou contratações analisados x 100%.

**Resultado:** 68 processos regulares / 69 processos analisados x 100%

**Resultado:** 98,55%

A comissão aguardará nota jurídica sobre o único processo inconforme para avaliar o indicador, no próximo período.

**Indicador 10.1: Índice de Satisfação do público com os concertos sinfônicos**

Essa meta será novamente medida e apresentada ao final do 24º Período Avaliatório.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS



Termo de Parceria - SEC e ICF

7º Termo Aditivo

23º Período Avaliatório - 01/08/2014 a 31/10/2014

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1 Gestão da Sala Minas Gerais	1.1	Plano de Custeio da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)	-	jun/2014	-	DESCONSIDERA DO	-	-	-
	1.2	Plano Estratégico para a Sala de Concertos	50%	ago/2014	29/08/2014	DESCONSIDERA DO	-	-	-
	1.3	Aquisição de infraestrutura necessária à transferência de sede	50%	dez/2014	-	Somente será avaliado no 24º período	-	-	-



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

						musicais, mobília de palco, itens para concertos externos e área administrativa – adquirida em prazo hábil para entrega da nova sede.					
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--


**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Produto 1.1: Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)**

Esta atividade foi prevista com o intuito de se levantar todos os custos e processos necessários ao recebimento pela OSCIP do equipamento cultural em construção, cuja previsão era para inauguração e cessão ao ICF em Abril de 2014.

Diante do enorme atraso no cronograma ocasionado por diversos fatores, a empresa construtora (OAS) e a CODEMIG estipularam novas datas, estando previsto uma entrega oficial em 31 de outubro de 2014. Após esta data, serão realizados os ajustes pela CODEMIG que se responsabilizará pelo complexo até a finalização de sua cessão para a Secretaria de Cultura.

Não foi necessário, portanto, realizar o referido Plano de Custeio para o ano em curso. O plano de custeio está sendo, entretanto, desenvolvido, como Produto 2, integrando-se ao Plano Estratégico que deverá ser aplicado a partir de Janeiro de 2015 quando a OSCIP passa a se responsabilizar pela gestão do equipamento cultural.

A comissão deliberou por desconsiderar o produto em sua reunião do 22º período avaliatório.

**Produto 1.2: Plano Estratégico para a Sala de Concertos**

DESCONSIDERADO. O produto foi entregue em 29/08/2014, em reunião envolvendo OEP, SEPLAG e OSCIP. O documento entregue contempla todos os requisitos constantes da descrição do produto. Entretanto, não recebeu, por parte do OEP e da Seplag, uma aprovação formal, como a comissão entende ser exigido pelo critério de aceitação.

Embora a aprovação não tenha ocorrido formalmente, o plano corresponde aos objetivos do descritivo do produto e, segundo apontado pelos supervisores, tem subsidiado as análises e definições técnicas referentes à ocupação e funcionamento da Sala Minas Gerais e à elaboração do IX Termo Aditivo, excetuando-se o orçamento proposto, que deverá ser adequado à disponibilidade orçamentária do Estado.

Dessa forma, a comissão optou por desconsiderar o produto.

**5 – PONTUAÇÃO FINAL**

Como esta Comissão é de acompanhamento das metas a serem avaliadas ao final do 24º período avaliatório, não há atribuição de nota para o momento.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

23º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Realizado										Realizado (%) Previsto	Previsto (-) Realizado	
	Acumulado	Mês 7		Mês 8		Mês 9		TOTAL	Mês 8	Mês 9			
		01/08/2014 a 31/08/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	01/10/2014 a 31/10/2014	01/08/2014 a 31/08/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	01/10/2014 a 31/10/2014						
1													
11	Receitas												
111	Repasses do Termo de Parceria	5.127.872,22	-	-	-	5.127.872,22	1.709.324,07	2.502.734,93	5.921.383,07	115,47%	(793.510,85)		
112	Receita Arrecadada em Função do TP	1.561.942,93	-	-	-	1.561.942,93	135.532,91	202.200,16	337.733,07	21,62%	1.224.209,86		
113	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	83.913,78	88.375,12	172.288,90	-	(172.288,90)		
114	Outras Receitas	-	-	-	-	-	67.580,86	61.210,45	129.840,23	-	(129.840,23)		
(E)	Total de Entradas:	6.689.815,15	-	-	-	6.689.815,15	1.996.351,62	2.061.109,80	6.561.245,27	98,08%	128.569,88		
2	Saída de Recursos												
2.1	Despesas de Pessoal												
2.11	Salários	1.239.114,41	1.239.114,41	1.239.114,41	1.239.114,41	3.717.343,23	867.380,17	841.325,32	2.557.417,74	68,80%	1.159.925,49		
2.12	Estagiários	-	-	-	-	-	3.900,00	-	3.900,00	-	(3.900,00)		
2.13	Encargos	379.088,66	379.088,66	379.088,66	379.088,66	1.137.265,98	357.935,73	877.242,67	1.611.658,77	141,71%	(474.392,79)		
2.14	Benefícios	91.121,00	91.121,00	91.121,00	91.121,00	273.363,00	151.093,11	149.727,67	404.145,99	147,84%	(130.782,99)		
	Subtotal (Pessoal):	1.709.324,07	1.709.324,07	1.709.324,07	1.709.324,07	5.127.972,21	1.376.409,01	1.868.295,66	4.577.122,50	89,26%	550.849,71		
2.2	Gastos Gerais	522.488,55	522.488,55	522.488,55	522.488,55	1.567.465,65	612.617,73	753.532,51	1.904.094,49	121,48%	(336.628,84)		
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	12.750,00	1.440,00	275.508,23	303.300,23	2378,83%	(290.550,23)		
(S)	Total de Saídas:	2.236.062,62	2.236.062,62	2.236.062,62	2.236.062,62	6.708.187,86	1.990.466,74	2.897.336,40	6.784.517,22	101,14%	(76.329,36)		

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

1. O saldo remanescente neste período avaliatório está negativo em R\$1.511.565,74. Foi observado atraso nos repasses em torno de um milhão de reais. Além disso, o ICF informou que construiu um fluxo de recursos e que até o final da vigência da memória de cálculo o déficit será sanado.
2. Foi observado, no 22º relatório de avaliação, que algumas despesas pagas com recursos do Termo de Parceria não se configuram como despesas de pessoal. O ICF está buscando realizar os reembolsos na conta do termo de parceria, na medida do possível.
3. No 22º relatório de avaliação, apontou-se que, no diário de entradas e saídas, foi paga despesa de estacionamento para ex diretora financeira do Instituto, que compareceu à OSCIP para repassar conhecimento de prestação de contas à nova diretoria. Trata-se dos lançamentos 42063 e 42066. O montante total foi de R\$ 175,00. A Comissão de Avaliação deliberou pela apuração dos valores pagos relativos à ex diretora, restituição destes à conta devida e encaminhamento dos comprovantes quando tomadas as providências. A OSCIP encaminhará os comprovantes.
4. Sobre o lançamento 91, no diário, trata-se de pagamento de fatura de cartão de crédito corporativo. Recomenda-se que, para cada período avaliatório, sejam apresentados os comprovantes e faturas correspondentes, para que cada lançamento de cada fatura seja um processo da checagem amostral, e tenha transparência da vinculação do gasto ao objeto.
5. Recomenda-se que, na revisão do RCC, conste seção dedicada ao cartão de crédito corporativo.

**6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostrал devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentou, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

**7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

1. Recomenda-se que as fontes de comprovação do cumprimento ou não de cada meta sejam apresentadas junto ao Relatório Gerencial de Resultados. Para a próxima avaliação, a Comissão Supervisora não receberá o Relatório Gerencial de Resultados sem que este esteja acompanhado da totalidade de fontes de comprovação; CUMPRIDA
2. Recomenda-se que a OSCIP apresente o quadro de produtos no próximo relatório gerencial de resultados, ainda que nenhum deles tenha previsão de conclusão para o período avaliado no relatório em questão. Para a próxima avaliação, a



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Comissão Supervisora não receberá o Relatório Gerencial de Resultados sem que neste conste o referido quadro; NÃO CUMPRIDA

3. Recomenda-se que a comissão supervisora inicie, junto ao OEP e à OSCIP, processo para reelaborar o RCC, considerando o manual de OSCIP's vigente, a transferência para a Sala Minas Gerais e necessidade de regulamentação acerca de "contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado, presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC); NÃO CUMPRIDA
4. O processo de validação dos regulamentos de procedimento de reembolso, bem como o de concessão de diárias, ainda está em andamento. A validação do regulamento, para garantir sua vigência, é compartilhada entre OSCIP, OEP e SEPLAG. O processo está em fase de finalização; CUMPRIDA.
5. Tendo em vista nota jurídica enviada da SEC à OSCIP em 28/08/2013, recomenda-se que as partes envolvidas – OEP, OSCIP e NCPO/SEPLAG – procedam à conclusão da questão. Houve alinhamento interno da SEC e esta aguarda resposta da OSCIP para finalizar o processo; NÃO CUMPRIDA
6. Recomenda-se que a comissão supervisora remeta à procuradoria jurídica da SEC consulta sobre casos omissos do RCDV, e sobre ressarcimento de recursos de diárias pagas a maior com relação ao RCDV vigente. Foi definido que, para efeitos de transição até que o novo RCDV esteja validado e vigente, os valores das diárias serão pagos de acordo com a proposta em análise (conforme quadro abaixo), mantidas as demais cláusulas do RCDV de 29/02/12, sem que esses processos configurem inconformidade no futuro. Tal decisão fundamenta-se no fato de que as pessoas já receberam os valores atualizados, ou seja, para evitar a redução de direitos trabalhistas adquiridos.

Diárias	Cidades Fora do Estado de MG	Cidades do Interior de MG
Diária Integral	R\$ 117,00	R\$ 93,00
Diária Parcial	R\$ 70,00	R\$ 58,00
Parcela de Custeio	R\$ 23,00	R\$ 23,00

CUMPRIDA.

8. Recomenda-se, para as fontes de comprovação do indicador 3.2, que se apresente um formulário padronizado, proveniente do órgão oficial que provê a informação, no formato de papel timbrado. Para todos os indicadores que envolvam comprovação de público presente, o mesmo é indicado. NÃO CUMPRIDA.
9. Para o Sétimo aditivo considerou-se que a metodologia do Festival Tinta Fresca passaria por revisão, de maneira que este não foi considerado. Solicita-se que o ICF proceda à alteração do nome do indicador no Relatório Gerencial de



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Resultados (continua constando, no título – tanto nos relatórios do 21º quanto 22º períodos –, o festival tinta fresca). CUMPRIDA.

10. Recomenda-se, para o indicador 3.4 que, na próxima pactuação, seja considerada a série histórica dos últimos anos, e não apenas do ano imediatamente anterior. CUMPRIDA

**7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

1. Recomenda-se que a OSCIP apresente o quadro de produtos no próximo relatório gerencial de resultados, ainda que nenhum deles tenha previsão de conclusão para o período avaliado no relatório em questão. Para a próxima avaliação, a Comissão Supervisora não receberá o Relatório Gerencial de Resultados sem que neste conste o referido quadro;
2. Recomenda-se que a OSCIP encaminhe primeira versão para revisão do RCC, considerando o manual de OSCIP's vigente, a transferência para a Sala Minas Gerais e necessidade de regulamentação acerca de "contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado, presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC); também será necessário observar e definir critérios para o uso de cartão de crédito corporativo;
3. Tendo em vista nota jurídica enviada da SEC à OSCIP em 28/08/2013, recomenda-se que as partes envolvidas – OEP, OSCIP e NCPO/SEPLAG – procedam à conclusão da questão. Houve alinhamento interno da SEC e esta aguarda resposta da OSCIP para finalizar o processo;
4. Recomenda-se, para as fontes de comprovação do indicador 3.2, que se apresente um formulário padronizado, proveniente do órgão oficial que provê a informação, no formato de papel timbrado. Para todos os indicadores que envolvam comprovação de público presente, o mesmo é indicado. Para o indicador 3.2, a Filarmônica deverá apresentar o documento, consolidando as demais fontes de comprovação avaliadas no ano, até a 24ª avaliação.
5. Todos os indicadores: recomenda-se, novamente, que se informe os resultados parciais nos Relatórios Gerenciais de Resultados.
6. Indicador 8.1 – Recomenda-se que, para o Relatório Gerencial de Resultados, se adicione a coluna com valores totais – soma assinaturas e borderôs; e que se retire o valor líquido, uma vez que a informação é desnecessária.
7. Indicador 8.3 - Recomenda-se constar o total captado na tabela que vem no Relatório Gerencial de Resultados.
8. Recomenda-se que, no indicador 8.3 – Captação de Recursos por meio de Patrocínios" –, conste o protocolo de cada projeto, o valor aprovado, o valor captado e o objeto resumido do projeto. No caso de alegação de que não houve captação para execução de determinada programação artística, será necessário comprovar a insuficiência de recurso para execução da meta pactuada e, também, explicitar qual foi o uso do recurso efetivamente captado.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

9. Indicador 9.1 – Recomenda-se que os supervisores remetam à Assessoria Jurídica da SEC consulta a respeito do único processo inconforme. Após a conclusão da nota, a comissão avaliará o indicador, no próximo período. Trata-se do processo de nº 17519, relativo a reembolso de passagem aérea de maestro convidado, por força da greve da Air France.
10. Sobre o lançamento 91, no diário, trata-se de pagamento de fatura de cartão de crédito corporativo. Recomenda-se que, para cada período avaliatório, sejam apresentados os comprovantes e faturas correspondentes, para que cada lançamento de cada fatura seja um processo da checagem amostral, e tenha transparência da vinculação do gasto ao objeto.
11. Foi observado, no 22º relatório de avaliação, que algumas despesas pagas com recursos do Termo de Parceria não se configuram como despesas de pessoal. O ICF está buscando realizar os reembolsos na conta do termo de parceria, na medida do possível. Recomenda-se que a OSCIP apresente, na próxima avaliação, a comprovação desses reembolsos.
12. No 22º relatório de avaliação, apontou-se que, no diário de entradas e saídas, foi paga despesa de estacionamento para ex diretora financeira do Instituto, que compareceu à OSCIP para repassar conhecimento de prestação de contas à nova diretoria. Trata-se dos lançamentos 42063 e 42066. O montante total foi de R\$ 175,00. A Comissão de Avaliação deliberou pela apuração dos valores pagos relativos à ex diretora, restituição destes à conta devida e encaminhamento dos comprovantes quando tomadas as providências. Recomenda-se que a OSCIP encaminhe os comprovantes até o próximo período avaliatório.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

**8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

**9 – CONCLUSÃO**

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2014.



Adriana de Cássia Barbosa  
Secretaria de Estado de Cultura



Estevão Fiuza  
Instituto Cultural Filarmônica



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com  
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**



---

**Helena Alaíde Mortimer Macedo**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**



---

**Edilane Maria de Almeida Carneiro**

**Fundação Clóvis Salgado**

---

**Gislene Marino Costa**

**Conselho Estadual de Política Cultural**



---

**Sônia Veriane Pereira de Almeida**

**Especialista da área objeto da parceria**



